

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 966/2025.

Pelotas, 06 de outubro de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:E3A7999A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL CONCURSO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE PINHAL**

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025

O **Município de Pinhal**, representado pelo Prefeito, Sr. Luiz Carlos Pinto Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CONCURSO PÚBLICO**, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Agente Administrativo, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar em Contabilidade, Enfermeiro, Merendeira/Servente, Monitor de Escola, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Operário Especializado, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Tesoureiro e Vigilante.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 03/10/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br de 03/10/2025 a 23/10/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 07/12/2025; Aplicação da Prova de Títulos: 21/01/2026 a 23/01/2026; Aplicação da Prova Prática: 31/01/2026 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 12/02/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: <https://pinhal.atende.net/cidadao>.

Pinhal, 03 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Pinhal/RS

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:BCDC9E17

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS -
MUNICÍPIO DE PINHAL**

**EXTRATO DO EDITAL N.º 02/2025 – RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O **Município de Pinhal**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 03 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições: 1.1. para alterar o item 5, do Quadro de Cargos, quanto às observações dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle

Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: <https://pinhal.atende.net/cidadao>.

Pinhal/RS, 06/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Pinhal/RS.

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:E692BDEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025 (ART.
75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa para a compra de seis passagens aéreas (somando ida e volta) de Porto Alegre/RS a Brasília/DF, com ida dia 14 de outubro de 2025, no primeiro horário disponível, com chegada até às 10h, e volta dia 17 de outubro de 2025, na parte da tarde, a partir das 13h, sem bagagem despachada, para os vereadores Carlos Alberto Gomes Caetano, José Auri Soares e Manoel Osório Teixeira Rodrigues.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 09 de outubro de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 06 de outubro de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:659FF4CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 32, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA O
SERVIDOR LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA PARA
ATUAR COMO PREGOEIRO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRATINI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, servidor do Legislativo Municipal, para atuar como Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Piratini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de outubro de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025